

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 1203.048/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB e a empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.025.573/0001-56, localizada na Rua Castro Alves, 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65025-230. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 51.072,67 (cinquenta e um mil, setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 05 FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0066 2.023 – MANUTENÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 0105000016 – TRANSF. DO FUNDEB 30% E COMPLEMENTAÇÃO. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281.986.463-53 - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Afrânio José Linhares e Sil-va Ernst, CPF: 032.413.703-64 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021. Guimarães – MA, 12 de março de 2021. Marinilde de Deus Machado CPF: 281.986.463-53 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0102.0100/2021. CONTRATO Nº 1003.001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30. CONTRATADA: WT CONSERTOS E MANUTENCAO, (CNPJ: Nº 34.533.813/0001-69). OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guimarães – MA. VIGÊNCIA 10/03/2021 e término em 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 03 – Sec. de Adm UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Administração Geral, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0006 2007 0000, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários. BASE LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 suas alterações. FORO: Comarca de GUIMARÃES (MA). DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2021. ASSINATURAS: MISCILENE CARVALHO VERAS CARNEIRO, CPF Nº 842.699.103-30 e WANDERSON DOMINGOS PEREIRA AZEVEDO CPF: 601.681.523-39 – EMPRESÁRIO. GUIMARÃES (MA), 12 de março de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro CPF: 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração.

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX